



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO Nº **IND 063/2019**
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O

Em, 05/02/19

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-DF, a construção de uma passarela de pedestres na rodovia DF-250, Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a construção de uma passarela de pedestres na rodovia DF-250, Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da população local que tem dificuldades na travessia desta via, palco de diversos acidentes sendo o pedestre, de fato, o elemento mais frágil do processo de mobilidade.

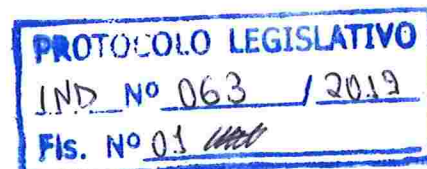
São acidentes que poderiam ser evitados com o atendimento deste pleito.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição:

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2019.

[Assinatura]
EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL

k



SECRETARIA LEGISLATIVA 23Jan2019 13:10

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 15:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

